PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

22.12.2008

ALTERAÇÕES
1 – 65

Projecto de relatório
Gérard Deprez
(PE414.169v02-00)

sobre a Delegação LIBE à Itália em 18/19 de Setembro
(emergência acampamentos nómadas)

AM_Com_NonLegReport

Alteração 1
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Título

Texto do relatório	*Alteração*
sobre a Delegação LIBE à Itália em 18/19 de Setembro	sobre a Delegação LIBE à Itália em 18/19 de Setembro
(emergência acampamentos ***nómadas***[1])	(emergência acampamentos ***rom***)

Or. en

Alteração 2
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
A visita

Texto do relatório	*Alteração*
	No âmbito da preparação da visita, a Comissão LIBE solicitou ao Serviço Jurídico do Parlamento Europeu um parecer que tinha por objecto as questões "Eventual criminalização da imigração legal – Agravamento das sanções – Compatibilidade com a legislação da União Europeia e os direitos fundamentais", e que apresentou as seguintes conclusões:
	– sobre a presença irregular de nacionais da União Europeia:
	(i) as disposições pertinentes do direito comunitário opõem-se a uma legislação nacional que considere, como circunstância agravante geral, relativamente a um crime ou a um delito cometido, o simples facto de a pessoa em causa ser um nacional de um Estado-Membro em situação irregular no

[1] Esta alteração aplica-se a todo o texto

	território de um outro Estado-Membro;
	– sobre a situação dos imigrantes ilegais:
	(ii) nenhuma disposição dos Tratados UE e CE ou dos tratados relativos à protecção dos direitos fundamentais se opõe ao facto de a imigração ilegal poder ser considerada, ao abrigo de uma legislação nacional, como delito ou crime e, como tal, estar sujeita a sanções penais, embora, obviamente, no respeito, tanto do princípio da proporcionalidade das sanções aplicáveis às infracções cometidas, como dos direitos fundamentais em geral;
	(iii) as disposições que prevejam um agravamento da sanção, nos casos em que o autor do crime seja um nacional de um país terceiro presente no território de um Estado-Membro como imigrante ilegal são da exclusiva competência dos Estados-membros, não relevando do direito da União e da Comunidade.
A visita teve lugar de 18 a 20 de Setembro de 2008 e, nesse contexto, a delegação do PE teve a oportunidade de reunir com deputados das duas Câmaras italianas, com o Ministro dos Assuntos Internos italiano, com o Presidente da Câmara de Roma, com a Alta Autoridade Italiana para a Protecção de Dados e com várias ONG	A visita teve lugar de 18 a 20 de Setembro de 2008 e, nesse contexto, a delegação do PE teve a oportunidade de reunir com deputados das duas Câmaras italianas, com o Ministro dos Assuntos Internos italiano, com o Presidente da Câmara de Roma, com a Alta Autoridade Italiana para a Protecção de Dados e com várias ONG.
	Or. it

Alteração 3
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
A visita

Texto do relatório	*Alteração*
Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu de 10 de Julho de 2008, a Delegação LIBE concentrou-se	Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu de 10 de Julho de 2008, a Delegação LIBE concentrou-se

principalmente nas seguintes questões (abrangidas pelo âmbito de competências da Comissão LIBE):	principalmente nas seguintes questões (abrangidas pelo âmbito de competências da Comissão LIBE):
▪ O risco de discriminação directa ou indirecta (artigo 13.º do TCE) que poderá surgir de um recenseamento, realizado por razões de segurança pública, de categorias de pessoas como os nómadas de origem ROM;	▪ O risco de discriminação directa ou indirecta (artigo 13.º do TCE) que poderá surgir de um recenseamento, realizado por razões de segurança pública, de categorias de pessoas como os nómadas de origem ROM;
▪ A protecção dos direitos humanos e, nomeadamente, dos direitos dos menores;	▪ A protecção dos direitos humanos e, nomeadamente, dos direitos dos menores***, em conformidade com o artigo 29.º, relativo à prevenção dos crimes contra menores, e os artigos 33.º TUE e 64.º TCE, relativos à manutenção da ordem pública e à salvaguarda da segurança interna***;
▪ A expulsão de cidadãos da União Europeia por razões que contrariam o direito comunitário e, nomeadamente, a Directiva 2004/38/CE (esta questão é igualmente objecto de um relatório de iniciativa específico da Comissão LIBE sobre a situação existente em todos os Estados-Membros da UE e de um questionário dirigido a todos os parlamentos nacionais).	▪ A expulsão de cidadãos da União Europeia por razões que contrariam o direito comunitário e, nomeadamente, a Directiva 2004/38/CE (esta questão é igualmente objecto de um relatório de iniciativa específico da Comissão LIBE sobre a situação existente em todos os Estados-Membros da UE e de um questionário dirigido a todos os parlamentos nacionais).

Or. it

Alteração 4
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
A visita

Texto do relatório	*Alteração*
A visita teve lugar de 18 a 20 de Setembro de 2008 e, nesse contexto, a delegação do PE teve a oportunidade de reunir com deputados das duas Câmaras italianas, com o Ministro dos Assuntos Internos italiano, com o Presidente da Câmara de Roma, com a Alta Autoridade Italiana para a	A visita teve lugar de 18 a 20 de Setembro de 2008 e, nesse contexto, a delegação do PE teve a oportunidade de reunir com deputados das duas Câmaras italianas, com o Ministro dos Assuntos Internos italiano, com o Presidente da Câmara de Roma, com a Alta Autoridade Italiana para a

Protecção de Dados e com várias ONG.	Protecção de Dados e com várias ONG.
Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu de 10 de Julho de 2008, a Delegação LIBE concentrou-se principalmente nas seguintes questões (abrangidas pelo âmbito de competências da Comissão LIBE):	Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu de 10 de Julho de 2008, a Delegação LIBE concentrou-se principalmente nas seguintes questões (abrangidas pelo âmbito de competências da Comissão LIBE):
– O risco de discriminação directa ou indirecta (artigo 13.º do TCE) que poderá surgir de um recenseamento, realizado por razões de segurança pública, de categorias de pessoas como ***os nómadas de origem ROM;***	– O risco de discriminação directa ou indirecta (artigo 13.º do TCE) que poderá surgir de um recenseamento, realizado por razões de segurança pública, de categorias de pessoas como ***os habitantes de acampamentos improvisados, pertencentes a diferentes nacionalidades;***

Or. en

Alteração 5
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
A reunião contou ainda com a presença dos seguintes deputados: Sandro GOZI (Deputado - PD) Maurizio TURCO (Deputado Radicais - PD), Rita BERNARDINI (Deputada Radicais - PD), SANTINI (Senador PDL), MARINARO (Senadora PD).	A reunião contou ainda com a presença dos seguintes deputados: Sandro GOZI (Deputado - PD) Maurizio TURCO (Deputado Radicais - PD), Rita BERNARDINI (Deputada Radicais - PD), SANTINI (Senador PDL), MARINARO (Senadora PD), ***Souad SBAI (deputado PDL).***

Or. it

Alteração 6
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
A delegação reuniu em primeiro lugar com o Presidente e o Vice-Presidente das Comissões dos Assuntos Constitucionais e dos Assuntos Europeus do Parlamento Nacional e os seguintes representantes do Parlamento Italiano ([2])	A delegação reuniu em primeiro lugar com o Presidente e o Vice-Presidente das Comissões dos Assuntos Constitucionais e dos Assuntos Europeus do Parlamento Nacional e os seguintes representantes do Parlamento Italiano ([2])
– Rossana BOLDI, Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus, Senado (LEGA NORD)	– Rossana BOLDI, Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus, Senado (LEGA NORD)
– Mario PESCANTE, Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus, Câmara (PDL)	– Mario PESCANTE, Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus, Câmara (PDL)
– Domenico BENEDETTI VALENTINI, Vice–Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Senado (PDL)	– Domenico BENEDETTI VALENTINI, Vice–Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Senado (PDL)
– Roberto ZACCARIA, Vice–Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Câmara (PD)	– Roberto ZACCARIA, Vice-Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Câmara (PD)
A reunião contou ainda com a presença dos seguintes deputados: Sandro GOZI (Deputado - PD) Maurizio TURCO (Deputado Radicais - PD), Rita BERNARDINI (Deputada Radicais – PD), SANTINI (Senador PDL), MARINARO (Senadora PD)	A reunião contou ainda com a presença dos seguintes deputados: Sandro GOZI (Deputado – PD) Maurizio TURCO (Deputado Radicais – PD), Rita BERNARDINI (Deputada Radicais – PD), SANTINI (Senador PDL), MARINARO (Senadora PD)
Da parte italiana, a reunião foi iniciada por um discurso de abertura que sublinhou o desejo de travar um diálogo com a Delegação LIBE, nomeadamente sobre:	Da parte italiana, a reunião foi iniciada por um discurso de abertura que sublinhou o desejo de travar um diálogo com a Delegação LIBE, nomeadamente sobre:
– Segurança interna e discriminação (BOLDI),	– Segurança interna e discriminação (BOLDI),
– O impacto do alargamento a países como a Roménia (PESCANTE),	– O impacto do alargamento a países como, ***na opinião do orador***, a Roménia (PESCANTE),
	Or. en

Alteração 7
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 3

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
Respondendo a estas mensagens, o Presidente DEPREZ sublinhou que a Delegação LIBE pretendia reforçar o diálogo entre os legisladores europeus e nacionais, no pleno respeito, simultaneamente, da independência destes últimos.	Respondendo a estas mensagens, o Presidente DEPREZ sublinhou que a Delegação LIBE pretendia reforçar o diálogo entre os legisladores europeus e nacionais, no pleno respeito, simultaneamente, da independência destes últimos.
Nesta perspectiva, explicou que a Comissão LIBE estava principalmente preocupada com a legislação italiana recentemente adoptada que estabelecia como "circunstância agravante" para qualquer tipo de crime o simples facto de, na altura do crime, o seu autor se encontrar ilegalmente no território italiano. ***No entender da*** Comissão LIBE, ***da Comissão Europeia e do*** serviço jurídico do Parlamento Europeu***, uma tal disposição afigura-se discriminatória e contrária*** aos princípios comunitários ***em matéria de livre circulação dos cidadãos da UE***.	Nesta perspectiva, explicou que a Comissão LIBE estava principalmente preocupada com a legislação italiana recentemente adoptada que estabelecia como "circunstância agravante" para qualquer tipo de crime o simples facto de, na altura do crime, o seu autor se encontrar ilegalmente no território italiano. ***A*** Comissão LIBE, ***que havia solicitado previamente ao*** serviço jurídico do Parlamento Europeu ***a emissão de um parecer sobre a "circunstância agravante", partilha a opinião do serviço jurídico de que esta disposição é contrária*** aos princípios comunitários ***apenas quando aplicada a nacionais da Comunidade***.

Or. it

Alteração 8
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 4 – travessão 3

Texto do relatório	*Alteração*
Elly de GROEN-KOUWENHOVEN salientou a surpresa que lhe causavam as mensagens contraditórias a respeito do "pacote de segurança" italiano. Embora, segundo o Governo italiano, o "pacote de segurança" e, nomeadamente, os recentes "despachos de emergência" visassem essencialmente uma plena integração dos rom, uma mensagem diferente era veiculada pelo relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia e por outras fontes, segundo as quais as medidas tomadas tinham sobretudo um carácter repressivo ***e que há casos de maus-tratos graves infligidos a crianças rom pelos "Carabinieri" ([1]);***	Elly de GROEN-KOUWENHOVEN salientou a surpresa que lhe causavam as mensagens contraditórias a respeito do "pacote de segurança" italiano. Embora, segundo o Governo italiano, o "pacote de segurança" e, nomeadamente, os recentes "despachos de emergência" visassem essencialmente uma plena integração dos rom, uma mensagem diferente era veiculada pelo relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia e por outras fontes, segundo as quais as medidas tomadas tinham sobretudo um carácter repressivo. ***Convidou as autoridades italianas a esclarecerem a falta de coerência na aplicação e/ou na interpretação dos "despachos de emergência". Para melhor expor o seu ponto de vista, concentrando-se ao mesmo tempo nestas questões legislativas, fez referência aos objectivos de integração, bem como – a título de exemplo contrário – ao caso Bussolengo, de 5 de Setembro de 2008, em que os "Carabinieri"[1] infligiram graves maus-tratos a menores de origem rom (além de outras provas, existem atestados médicos emitidos pelo hospital).***
	Or. en

Alteração 9
Stefano Zappalà, Roberta Angelilli, Mario Borghezio

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 5

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional

[1] Está pendente um inquérito judicial sobre este facto.

Durante a ***sua*** intervenção***, a*** senhora deputada De Groen-Kouwenhoven ***foi interrompida pelos protestos de*** vários deputados italianos do Parlamento nacional e do Parlamento Europeu, e o senhor Presidente Deprez convidou-a a centrar-se nas questões legislativas. A senhora deputada reiterou, então, a preocupação do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia a respeito de eventual discriminação entre cidadãos europeus em caso de expulsão dos acampamentos nómadas.	Durante a intervenção ***da*** senhora deputada De Groen-Kouwenhoven***,*** vários deputados italianos do Parlamento nacional e do Parlamento Europeu ***protestaram contra as afirmações ofensivas a respeito de Itália contidas na intervenção da deputada neerlandesa***, e o senhor Presidente Deprez convidou-a a centrar-se nas questões legislativas. A senhora deputada reiterou, então, a preocupação do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia a respeito de eventual discriminação entre cidadãos europeus em caso de expulsão dos acampamentos nómadas.
	Or. it

Alteração 10
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 5

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
Durante a sua intervenção, a senhora deputada De Groen-Kouwenhoven foi interrompida pelos protestos de vários deputados italianos do Parlamento nacional e do Parlamento Europeu, e o senhor Presidente Deprez convidou-a a centrar-se nas questões legislativas. A senhora deputada reiterou, então, a preocupação do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia a respeito de eventual discriminação entre cidadãos europeus em caso de expulsão dos acampamentos ***nómadas***.	Durante a sua intervenção, a senhora deputada De Groen-Kouwenhoven foi interrompida pelos protestos de vários deputados italianos do Parlamento nacional e do Parlamento Europeu, e o senhor Presidente Deprez convidou-a a centrar-se nas questões legislativas. A senhora deputada reiterou, então, a preocupação do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia a respeito de eventual discriminação entre cidadãos europeus em caso de expulsão dos acampamentos ***improvisados***.
	Or. en

Alteração 11
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 5

Texto do relatório	*Alteração*
Durante a sua intervenção, a senhora deputada De Groen-Kouwenhoven foi interrompida pelos protestos de vários deputados italianos do Parlamento nacional e do Parlamento Europeu, ***e o*** senhor Presidente Deprez convidou-a a centrar-se nas questões legislativas. A senhora deputada reiterou, então, a preocupação do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia a respeito de eventual discriminação entre cidadãos europeus em caso de expulsão dos acampamentos ***nómadas***.	Durante a sua intervenção, a senhora deputada De Groen-Kouwenhoven foi interrompida pelos protestos de vários deputados italianos do Parlamento nacional e do Parlamento Europeu, ***que a privaram do seu cartão de identificação e a impediram de intervir. O*** senhor Presidente Deprez convidou-a a centrar-se nas questões legislativas. A senhora deputada reiterou, então, a preocupação do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia a respeito de eventual discriminação entre cidadãos europeus em caso de expulsão dos acampamentos ***rom***.

Or. en

Alteração 12
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 6

Texto do relatório	*Alteração*
O Presidente BOLDI afirmou que as declarações da senhora deputada DE GROEN eram totalmente infundadas e o Presidente PESCANTE reagiu apontando as acusações que ela fizera como um mau exemplo da mentalidade do país da senhora deputada De Groen-Kouwenhoven.	O Presidente BOLDI afirmou que as declarações da senhora deputada DE GROEN eram totalmente infundadas e o Presidente PESCANTE reagiu apontando as acusações que ela fizera como um mau exemplo da mentalidade do país da senhora deputada De Groen-Kouwenhoven. ***O Presidente PESCANTE também comparou a deputada DE GROEN a uma activista ambiental que tinha ido a Itália para impedir os Italianos de maltratarem focas, querendo com isso referir-se aos rom. As declarações do Presidente são um***

insulto à mentalidade do país da deputada neerlandesa, a um dos 7 principais membros da Delegação LIBE e à comunidade rom, que não é composta por nómadas nem por focas. O presidente da delegação LIBE, porém, não interveio.

Or. en

Alteração 13
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 7

Texto do relatório	*Alteração*
O Vice-Presidente ZACCARIA interveio imediatamente a seguir, chamando a atenção dos presentes para o facto de a senhora deputada DE GROEN não estar a acusar ninguém mas apenas a referir informações provenientes de fontes externas.	O Vice-Presidente ZACCARIA interveio imediatamente a seguir, chamando a atenção dos presentes para o facto de a senhora deputada DE GROEN não estar a acusar ninguém mas apenas a referir informações provenientes de fontes externas.
Convidou depois os presentes a concentrarem-se no carácter específico, no enquadramento jurídico italiano, das medidas de protecção civil contidas nos "despachos de emergência", de Maio de 2008, que exigem a recolha de impressões digitais dos nómadas, e na sua fundamentação. Este tipo de medidas excepcionais, mesmo que sejam de natureza administrativa, pode suspender temporariamente a aplicação do direito comum. Segundo o Vice-Presidente ZACCARIA, pelo menos na primeira fase da sua existência, estes "despachos" foram aplicados de forma incoerente e suscitaram graves preocupações no exterior e no interior do país.	Convidou depois os presentes a concentrarem-se no carácter específico, no enquadramento jurídico italiano, das medidas de protecção civil contidas nos "despachos de emergência", de Maio de 2008, que exigem a recolha de impressões digitais dos nómadas, e na sua fundamentação. Este tipo de medidas excepcionais, mesmo que sejam de natureza administrativa, pode suspender temporariamente a aplicação do direito comum. Segundo o Vice-Presidente ZACCARIA, ***que mais tarde pediu desculpa à deputada DE GROEN pela tumultuosa reunião,*** pelo menos na primeira fase da sua existência, estes "despachos" foram aplicados de forma incoerente e suscitaram graves preocupações no exterior e no interior do país.
Só numa segunda fase, a situação jurídica	Só numa segunda fase, a situação jurídica

foi clarificada com a adopção, pelo Ministro do Interior, de "orientações" interpretativas previamente aprovadas pela autoridade nacional para a protecção de dados ("Garante").	foi clarificada com a adopção, pelo Ministro do Interior, de "orientações" interpretativas previamente aprovadas pela autoridade nacional para a protecção de dados ("Garante"). ***Com efeito, o Vice-Presidente confirmou a incoerente aplicação dos "despachos", após o que foi fortemente criticado por deputados italianos pelo facto de ter defendido a deputada DE GROEN.***
	Or. en

Alteração 14
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 7

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
Convidou depois os presentes a concentrarem-se no carácter específico, no enquadramento jurídico italiano, das medidas de protecção civil contidas nos "despachos de emergência", de Maio de 2008, que exigem a recolha de ***impressões digitais dos nómadas, e na sua fundamentação. Este tipo de medidas excepcionais, mesmo que sejam de natureza administrativa, pode suspender temporariamente a aplicação do direito comum***. Segundo o Vice-Presidente ZACCARIA, pelo menos na primeira fase da sua existência, estes "despachos" foram aplicados de forma incoerente e suscitaram graves preocupações no exterior e no interior do país.	Convidou depois os presentes a concentrarem-se no carácter específico, no enquadramento jurídico italiano, das medidas de protecção civil contidas nos "despachos de emergência", de Maio de 2008, que exigem a recolha de ***registos sinaléticos. No entanto, estas disposições urgentes são aplicadas em conformidade com os princípios gerais consagrados no ordenamento jurídico e nas directivas comunitárias*** [1]. Segundo o Vice-Presidente ZACCARIA, pelo menos na primeira fase da sua existência, estes "despachos" foram aplicados de forma incoerente e suscitaram graves preocupações no exterior e no interior do país. ***[1] Artigo 3.º do Despacho da Presidência do Conselho de Ministros (despacho nº. 3676 de Maio de 2008)***
	Or. it

Alteração 15
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 7

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
Convidou depois os presentes a concentrarem-se no carácter específico, no enquadramento jurídico italiano, das medidas de protecção civil contidas nos "despachos de emergência", de Maio de 2008, que exigem a recolha de impressões digitais ***dos nómadas***, e na sua fundamentação. Este tipo de medidas excepcionais, mesmo que sejam de natureza administrativa, pode suspender temporariamente a aplicação do direito comum. Segundo o Vice-Presidente ZACCARIA, pelo menos na primeira fase da sua existência, estes "despachos" foram aplicados de forma incoerente e suscitaram graves preocupações no exterior e no interior do país.	Convidou depois os presentes a concentrarem-se no carácter específico, no enquadramento jurídico italiano, das medidas de protecção civil contidas nos "despachos de emergência", de Maio de 2008, que exigem a recolha de impressões digitais ***das comunidades que vivem em acampamentos improvisados***, e na sua fundamentação. Este tipo de medidas excepcionais, mesmo que sejam de natureza administrativa, pode suspender temporariamente a aplicação do direito comum. Segundo o Vice-Presidente ZACCARIA, pelo menos na primeira fase da sua existência, estes "despachos" foram aplicados de forma incoerente e suscitaram graves preocupações no exterior e no interior do país.

Or. en

Alteração 16
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 8

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
O Senador SANTINI interveio a seguir recordando que, na anterior legislatura do Parlamento Europeu, tinha sido o relator	O Senador SANTINI interveio a seguir recordando que, na anterior legislatura do Parlamento Europeu, tinha sido o relator

designado para a Directiva relativa à livre circulação dos cidadãos europeus. ***Infelizmente***, nessa altura, não se ***fazia*** ideia da possível circulação de centenas de milhares de cidadãos europeus, como veio a acontecer após o alargamento da UE aos novos Estados-Membros. Por conseguinte, a Directiva 2004/38/CE deveria ter não apenas em conta a situação dos rom mas também a de muitas outras minorias.	designado para a Directiva relativa à livre circulação dos cidadãos europeus. ***O orador afirmou que, em sua opinião, foi "lamentável" que***, nessa altura***, "***não se ***fizesse*** ideia da possível circulação de centenas de milhares" de cidadãos europeus, como veio a acontecer após o alargamento da UE aos novos Estados-Membros***.*** Por conseguinte, ***na opinião deste orador,*** a Directiva 2004/38/CE deveria ter não apenas em conta a situação dos rom mas também a de muitas outras minorias.
	Or. en

Alteração 17
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 9

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
O Vice-Presidente VALENTINI, em resposta à senhora deputada JAROCKA, lembrou que cada caso de expulsão ***deve ser*** decidido por um juiz e não por uma autoridade administrativa. Respondendo à senhora deputada MOHÁCSI, recordou que as medidas italianas não visavam nenhuma minoria específica e que, em todo o caso, a integração é um processo bidireccional, que exige de todos um desejo sincero de integração na sociedade italiana.	O Vice-Presidente VALENTINI, em resposta à senhora deputada JAROCKA, lembrou que cada caso de expulsão ***é sempre*** decidido por um juiz e não por uma autoridade administrativa. Respondendo à senhora deputada MOHÁCSI, recordou que as medidas italianas não visavam nenhuma minoria específica e que, em todo o caso, a integração é um processo bidireccional, que exige de todos um desejo sincero de integração na sociedade italiana.
	Or. it

Alteração 18
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 11

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
A senhora deputada MOHÁCSI colocou várias perguntas:	A senhora deputada MOHÁCSI colocou várias perguntas:
- Com que base foi decidido o enfoque num alvo social específico (***os nómadas***)?	– Com que base foi decidido o enfoque num alvo social específico (***as comunidades que vivem em acampamentos improvisados***?
– Por que razão a Itália não classificou os rom como minoria nacional?	– Por que razão a Itália não classificou os rom como minoria nacional?
– O "pacote de segurança" foi submetido na sua totalidade, ou apenas em parte, ao Tribunal Constitucional?	– O "pacote de segurança" foi submetido na sua totalidade, ou apenas em parte, ao Tribunal Constitucional?
– Os deputados nacionais consideram que o "pacote de segurança" trata correctamente os cidadãos europeus, os nacionais de países terceiros e os apátridas?	– Os deputados nacionais consideram que o "pacote de segurança" trata correctamente os cidadãos europeus, os nacionais de países terceiros e os apátridas?

Or. en

Alteração 19
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 14

Texto do relatório	*Alteração*
1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional	1. Reunião com representantes do Parlamento Nacional
A senhora deputada ANGELILLI considerou que estas reuniões eram proveitosas e elogiou a iniciativa tomada pelo Governo de apresentar os projectos legislativos à Comissão Europeia.	A senhora deputada ANGELILLI considerou que estas reuniões eram proveitosas e elogiou a iniciativa tomada pelo Governo de apresentar os projectos legislativos à Comissão Europeia.

Relativamente aos aspectos organizativos ***deste tipo de reuniões, considerou que seria interessante traduzir os documentos*** (como, por exemplo, os despachos de emergência governamentais e o parecer da Cruz Vermelha).	Relativamente aos aspectos organizativos ***da reunião, lamentou a inexistência de traduções dos textos jurídicos, o que comprometia seriamente a reunião com os deputados e os senadores do Parlamento italiano*** (como, por exemplo, os despachos de emergência governamentais e o parecer da Cruz Vermelha).

Or. it

Alteração 20
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
2. Reunião com instituições públicas e ONG	2. Reunião com instituições públicas e ONG
Dando as boas-vindas a todas as instituições e ONG, o Presidente DEPREZ levantou uma série de questões, designadamente:	Dando as boas-vindas a todas as instituições e ONG, o Presidente DEPREZ levantou uma série de questões, designadamente:
1) Qual a sua função exacta relativamente ao recenseamento ***nos acampamentos nómadas***;	1) Qual a sua função exacta relativamente ao recenseamento ***das pessoas que vivem em acampamentos improvisados***;
2) De que modo era feita a recolha de dados no recenseament;	2) De que modo era feita a recolha de dados no *recenseamento*;
3) Que avaliação faziam da situação dos rom em Itália e da forma como é assegurada a protecção dos direitos humanos e das liberdades cívicas.	3) Que avaliação faziam da situação dos rom em Itália e da forma como é assegurada a protecção dos direitos humanos e das liberdades cívicas.

Or. en

Alteração 21
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
2. Reunião com instituições públicas e ONG	2. Reunião com instituições públicas e ONG
Dando as boas-vindas a todas as instituições e ONG, o Presidente DEPREZ levantou uma série de questões, designadamente:	Dando as boas-vindas a todas as instituições e ONG, o Presidente DEPREZ levantou uma série de questões, designadamente:
1) Qual a sua função exacta relativamente ao recenseamento ***nos acampamentos nómadas***;	1) Qual a sua função exacta relativamente ao recenseamento ***das pessoas que vivem em acampamentos improvisados***;
2) De que modo era feita a recolha de dados no recenseament;	2) De que modo era feita a recolha de dados no recenseamento;
3) Que avaliação faziam da situação dos rom em Itália e da forma como é assegurada a protecção dos direitos humanos e das liberdades cívicas.	3) Que avaliação faziam da situação dos rom em Itália e da forma como é assegurada a protecção dos direitos humanos e das liberdades cívicas.

Or. en

Alteração 22
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 2

Texto do relatório	*Alteração*
2. Reunião com instituições públicas e ONG	2. Reunião com instituições públicas e ONG
O representante da Comissão das Nações Unidas para os Direitos do Homem (CNUDH), Paolo ARTINI, declarou que 20% dos 160 000 rom presentes em Itália são provenientes dos Balcãs e não podem ser expulsos porque podem ser considerados como requerentes de asilo. Denunciou o crescente clima de racismo e xenofobia em vários sectores da sociedade italiana e, de um modo mais geral, a crescente indiferença da opinião pública italiana a respeito da situação dos nacionais de países terceiros.	O representante da Comissão das Nações Unidas para os Direitos do Homem (CNUDH), Paolo ARTINI, declarou que 20% dos 160 000 rom presentes em Itália são provenientes dos Balcãs e não podem ser expulsos porque podem ser considerados como requerentes de asilo. Denunciou o crescente clima de racismo e xenofobia em vários sectores da sociedade italiana e, de um modo mais geral, a crescente indiferença da opinião pública italiana a respeito da situação dos nacionais de países terceiros.

Infelizmente, as autoridades italianas não aplicam uma verdadeira política de integração e, além disso, não condenam tão incisivamente como deviam os actos racistas e, em alguns casos, os episódios de maus-tratos e violência por parte dos agentes de aplicação da lei. Recordou a "Carta dos Rom" da CNUDH e afirmou que a principal responsabilidade pela actual situação deve ser imputada à falta de vontade da política e dos políticos.	Infelizmente, as autoridades italianas não aplicam uma verdadeira política de integração e, além disso, não condenam tão incisivamente como deviam os actos racistas e, em alguns casos, os episódios de maus-tratos e violência por parte dos agentes de aplicação da lei. Recordou a "Carta dos Rom" da CNUDH e afirmou que a principal responsabilidade pela actual situação deve ser imputada à falta de vontade da política e dos políticos***. Entre os exemplos de violência mencionados por Paolo ARTINI, contou-se também o caso Bussolengo, de 5 de Setembro de 2005. A CNUDH tem conhecimento deste incidente, que um dia depois foi negado pelo Ministro MARONI.***
	Or. en

Alteração 23
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 4

Texto do relatório	*Alteração*
2. Reunião com instituições públicas e ONG	2. Reunião com instituições públicas e ONG
No que diz respeito ao recenseamento, a Cruz Vermelha actuava em 36 acampamentos, na sua maioria não autorizados, concentrando-se sobretudo nas pessoas vulneráveis. Os dados sobre a situação actual serão directamente recolhidos pela CVI até meados de Outubro.	No que diz respeito ao recenseamento, a Cruz Vermelha actuava em 36 acampamentos, na sua maioria não autorizados, concentrando-se sobretudo nas pessoas vulneráveis. Os dados sobre a situação actual serão directamente recolhidos pela CVI até meados de Outubro.
No entender da Cruz Vermelha, não havia necessidade de recolher impressões digitais e todos os dados pessoais estavam na posse do responsável pela protecção dos dados da CVI, apenas se permitindo o seu acesso em condições estritas (por exemplo, por juízes em inquéritos criminais).	No entender da Cruz Vermelha, ***na maioria dos casos*** não havia necessidade de recolher impressões digitais e todos os dados pessoais estavam na posse do responsável pela protecção dos dados da CVI, apenas se permitindo o seu acesso em condições estritas (por exemplo, por juízes

em inquéritos criminais).

Or. it

Alteração 24
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
18 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 6

Texto do relatório	*Alteração*
2. Reunião com instituições públicas e ONG	2. Reunião com instituições públicas e ONG
A representante da OPERA NOMADI, Sr.ª ***LUONGO***, apresentou alguns dados quantitativos gerais sobre a natureza da minoria rom, recordando que a sua presença em Itália remonta ao século XIV, referindo que 60/70% destas pessoas têm menos de 18 anos de idade e que a esperança de vida é, em média, 20 anos inferior à da restante população. As pessoas escolarizadas constituem uma minoria, tratando-se, muitas vezes, de crianças abandonadas ou maltratadas que são retiradas aos pais e institucionalizadas.	A representante da OPERA NOMADI, Sr.ª ***LONGO***, apresentou alguns dados quantitativos gerais sobre a natureza da minoria rom, recordando que a sua presença em Itália remonta ao século XIV, referindo que 60/70% destas pessoas têm menos de 18 anos de idade e que a esperança de vida é, em média, 20 anos inferior à da restante população. As pessoas escolarizadas constituem uma minoria, tratando-se, muitas vezes, de crianças abandonadas ou maltratadas que são retiradas aos pais e institucionalizadas.

Or. it

Alteração 25
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 1– nota de rodapé 2

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com a "Garante" – a Alta Autoridade Italiana para a Protecção de Dados.	Reunião com a "Garante" – a Alta Autoridade Italiana para a Protecção de Dados.
[2] - Os deputados do PE, em geral, colocaram perguntas sobre as seguintes	[2] - Os deputados do PE, em geral, colocaram perguntas sobre as seguintes

questões: a proporcionalidade e a necessidade dos despachos e da declaração do estado de emergência; o que se passou no período entre os despachos e a publicação das orientações; a diferença entre os dados transmitidos pela Cruz Vermelha italiana e os das autoridades (Catânia); o modo como os dados são tratados pela CVI e se a APD fará um inquérito para verificar se os dados são tratados de acordo com as orientações (Fava); se a recolha de dados relativos aos menores está conforme com o direito comum italiano ou se derroga do mesmo (Renate Weber); mais informações sobre os dados recolhidos durante o recenseamento (Mohacsi); a recolha de impressões digitais de menores, quais as razões sociais subjacentes ao recenseamento, quais foram as intervenções da APD (Agnoletto); etc. (as respostas, quando disponíveis, estão inseridas acima, nas declarações da APD)

questões: a proporcionalidade e a necessidade dos despachos e da declaração do estado de emergência; o que se passou no período entre os despachos e a publicação das orientações; a diferença entre os dados transmitidos pela Cruz Vermelha italiana e os das autoridades (Catânia); o modo como os dados são tratados pela CVI e se a APD fará um inquérito para verificar se os dados são tratados de acordo com as orientações (Fava); se a recolha de dados relativos aos menores está conforme com o direito comum italiano ou se derroga do mesmo (Renate Weber); mais informações sobre os dados recolhidos durante o recenseamento (Mohacsi); a recolha de impressões digitais de menores, quais as razões sociais subjacentes ao recenseamento, quais foram as intervenções da APD (*dep*. Agnoletto)***; se a APD recebeu quaisquer notificações ou denúncias sobre a eventual recolha ilegal de registos sinaléticos e, nomeadamente, de impressões digitais, ou sobre a utilização ilícita desses dados (dep.Angelilli)***; etc. (as respostas, quando disponíveis, estão inseridas acima, nas declarações da APD)

Or. it

Alteração 26
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 3

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com a "Garante" – a Alta Autoridade Italiana para a Protecção de Dados.	Reunião com a "Garante" – a Alta Autoridade Italiana para a Protecção de Dados.
Os contactos entre o Ministério e a APD continuaram e, quando as orientações foram finalmente enviadas para esta	Os contactos entre o Ministério e a APD continuaram e, quando as orientações foram finalmente enviadas para esta

última, ela solicitou que fossem tornadas públicas.	última, ela solicitou que fossem tornadas públicas.
A APD solicitou igualmente que os dados ***ilegalmente*** recolhidos fossem destruídos e que não fosse criada qualquer base de dados, devendo aplicar-se controlos adequados.	A APD solicitou igualmente que os ***eventuais*** dados ***ilicitamente*** recolhidos fossem destruídos e que não fosse criada qualquer base de dados, devendo aplicar-se controlos adequados.

Or. it

Alteração 27
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 1 – n.º 3

Texto do relatório	*Alteração*
Os contactos entre o Ministério e a APD continuaram e, quando as orientações foram finalmente enviadas para esta última, ela solicitou que fossem tornadas públicas.	Os contactos entre o Ministério e a APD continuaram e, quando as orientações foram finalmente enviadas para esta última, ela solicitou que fossem tornadas públicas.
A APD solicitou igualmente que os dados ilegalmente recolhidos fossem destruídos e que não fosse criada qualquer base de dados, devendo aplicar-se controlos adequados.	A APD solicitou igualmente que os dados ilegalmente recolhidos fossem destruídos e que não fosse criada qualquer base de dados, devendo aplicar-se controlos adequados. ***No entanto, o Professor Pizzetti declarou não poder controlar se a base de dados ilegalmente recolhidos estava a ser ou já tinha sido efectivamente destruída. Esta é, portanto, uma questão que permanece em aberto.***
Em resposta às perguntas dos deputados do Parlamento Europeu, o Professor Pizzetti explicou que:	Em resposta às perguntas dos deputados do Parlamento Europeu, o Professor Pizzetti explicou que:
- a APD só procede a controlos *in loco* a pedido das pessoas visadas pela recolha de dados, a fim de avaliar se as orientações são correctamente aplicadas;	– a APD só procede a controlos *in loco* a pedido das pessoas visadas pela recolha de dados, a fim de avaliar se as orientações são correctamente aplicadas;
– até à data, a APD não tinha recebido queixas de alguém que alegasse ter havido abusos relativamente aos seus dados	– até à data, a APD não tinha recebido queixas de alguém que alegasse ter havido abusos relativamente aos seus dados

pessoais;	pessoais;[1];
– a recolha de impressões digitais e de dados relativos à origem étnica e à religião só se verificou em Nápoles, no início do recenseamento, tendo a APD intervindo para a travar. Em Roma, o prefeito aguardou a intervenção da APD antes de iniciar o recenseamento e em Milão apenas foram recolhidas as impressões digitais de 4 pessoas no âmbito de inquéritos criminais.	– a recolha de impressões digitais e de dados relativos à origem étnica e à religião só se verificou em Nápoles, no início do recenseamento, tendo a APD intervindo para a travar. Em Roma, o prefeito aguardou a intervenção da APD antes de iniciar o recenseamento e em Milão apenas foram recolhidas as impressões digitais de 4 pessoas no âmbito de inquéritos criminais.

Or. en

Alteração 28
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma	Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma
Depois de dar umas calorosas boas-vindas à Delegação LIBE, o Presidente da Câmara ALEMANNO salientou que:	Depois de dar umas calorosas boas-vindas à Delegação LIBE, o Presidente da Câmara ALEMANNO salientou que:
	– a actual administração herdou uma situação gravemente comprometida;
– a situação dos acampamentos nómadas já não era tolerável e as medidas de emergência eram necessárias;	– a situação dos acampamentos nómadas já não era tolerável e as medidas de emergência eram necessárias;

Or. it

[1] - *Os deputados do PE, em geral, colocaram perguntas sobre as seguintes questões: a proporcionalidade e a necessidade dos despachos e da declaração do estado de emergência; o que se passou no período entre os despachos e a publicação das orientações; a diferença entre os dados transmitidos pela Cruz Vermelha italiana e os das autoridades (Catânia); o modo como os dados são tratados pela CVI e se a APD fará um inquérito para verificar se os dados são tratados de acordo com as orientações (Fava); se a recolha de dados relativos aos menores está conforme com o direito comum italiano ou se derroga do mesmo (Renate Weber); mais informações sobre os dados recolhidos durante o recenseamento (Mohacsi); a recolha de impressões digitais de menores, quais as razões sociais subjacentes ao recenseamento, quais foram as intervenções da APD (Agnoletto); etc. (as respostas, quando disponíveis, estão inseridas acima, nas declarações da APD)*

Alteração 29
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma	Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma
Depois de dar umas calorosas boas-vindas à Delegação LIBE, o Presidente da Câmara ALEMANNO salientou que:	***O*** Presidente da Câmara ALEMANNO salientou que:
– a situação dos acampamentos ***nómadas*** já não era tolerável e as medidas de emergência eram necessárias;	– a situação dos acampamentos ***improvisados*** já não era tolerável e as medidas de emergência eram necessárias;
– estas medidas serão tomadas sob a direcção dos comissários extraordinários e garantindo totalmente a protecção dos direitos humanos, a não discriminação e a segurança das pessoas interessadas;	– estas medidas serão tomadas sob a direcção dos comissários extraordinários e garantindo totalmente a protecção dos direitos humanos, a não discriminação e a segurança das pessoas interessadas;
– muitas pessoas que vivem nos acampamentos ***nómadas*** são cidadãos italianos, outras são cidadãos da UE e cidadãos de países terceiros numa situação que ainda tem de ser verificada (independentemente da sua origem étnica ou de outras questões);	– muitas pessoas que vivem nos acampamentos ***improvisados*** são cidadãos italianos, outras são cidadãos da UE e cidadãos de países terceiros numa situação que ainda tem de ser verificada (independentemente da sua origem étnica ou de outras questões);
– é necessário prestar assistência e cuidar da integração dos nómadas, a fim de planear este tipo de intervenções;	– é necessário prestar assistência e cuidar da integração dos nómadas, a fim de planear este tipo de intervenções;
– é necessário, em primeiro lugar, dispor de mais informações acerca ***dos nómadas*** (em resposta a uma pergunta do deputado CATANIA do PE sobre o facto de os programas escolares já terem começado mas não terem sido tomadas quaisquer medidas a respeito da escolarização das crianças ***nómadas*** e da necessidade de intervenções urgentes ***nos acampamentos***);	– é necessário, em primeiro lugar, dispor de mais informações acerca ***das pessoas que vivem em acampamentos improvisados*** (em resposta a uma pergunta do deputado CATANIA do PE sobre o facto de os programas escolares já terem começado mas não terem sido tomadas quaisquer medidas a respeito da escolarização das crianças ***que vivem em acampamentos improvisados*** e da necessidade de intervenções urgentes ***nestes acampamentos improvisados***);
– as medidas previstas pelas anteriores administrações camarárias foram mantidas,	– as medidas previstas pelas anteriores administrações camarárias foram mantidas,

aguardando o fim do recenseamento que está previsto para meados de Outubro; depois disso, o prefeito, que detém actualmente todas as competências em relação à integração ***dos nómadas***, com base nos despachos aprovados pelo Governo, lançará uma série de intervenções nos domínios da integração, da habitação, da escolarização, da formação, do trabalho, etc.	aguardando o fim do recenseamento que está previsto para meados de Outubro; depois disso, o prefeito, que detém actualmente todas as competências em relação à integração ***das pessoas acima mencionadas***, com base nos despachos aprovados pelo Governo, lançará uma série de intervenções nos domínios da integração, da habitação, da escolarização, da formação, do trabalho, etc.
O Presidente da Câmara ALEMANNO afirmou ainda que a gestão da recolha de dados é da responsabilidade do prefeito. Quanto à Directiva relativa à liberdade de circulação, declarou que, nos termos da legislação italiana, as pessoas serão expulsas caso se encontrem ilegalmente no território italiano.	O Presidente da Câmara ALEMANNO afirmou ainda que a gestão da recolha de dados é da responsabilidade do prefeito. Quanto à Directiva relativa à liberdade de circulação, declarou que, nos termos da legislação italiana, as pessoas serão expulsas caso se encontrem ilegalmente no território italiano.

Or. en

Alteração 30
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma	Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma
Depois de dar ***umas calorosas*** boas-vindas à Delegação LIBE, o Presidente da Câmara ALEMANNO salientou que:	Depois de dar ***as*** boas-vindas à Delegação LIBE, o Presidente da Câmara ALEMANNO salientou que:

Or. en

Alteração 31
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 1 – travessão 5

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma	Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma
– é necessário, em primeiro lugar, dispor de mais informações acerca dos nómadas ***(em resposta a uma pergunta do deputado CATANIA do PE sobre o facto de os programas escolares já terem começado mas não terem sido tomadas quaisquer medidas a respeito da escolarização das crianças nómadas e da necessidade de intervenções urgentes nos acampamentos)***;	– é necessário, em primeiro lugar, dispor de mais informações acerca dos nómadas;

Or. it

Alteração 32
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 2 – n.º 2

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma	Reunião com Gianni ALEMANNO, Presidente da Câmara de Roma
O Presidente da Câmara ALEMANNO afirmou ainda que a gestão da recolha de dados é da responsabilidade do prefeito. Quanto à Directiva relativa à liberdade de circulação, declarou que, ***nos termos da*** legislação italiana, ***as pessoas serão expulsas caso se encontrem ilegalmente*** no território italiano.	O Presidente da Câmara ALEMANNO afirmou ainda que a gestão da recolha de dados é da responsabilidade do prefeito. Quanto à Directiva relativa à liberdade de circulação, declarou que, ***em conformidade com a*** legislação italiana ***e comunitária [1], qualquer pessoa que cometa um delito*** no território italiano ***será objecto de expulsão por razões de ordem pública ou de segurança pública***. ***[1] Artigo 27.º da Directiva 38/2004/CE***

Or. it

Alteração 33
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 3 – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus	Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus
O Ministro MARONI deu as boas–vindas à Delegação LIBE e referiu a primeira reunião com o Presidente Deprez em que a questão dos "despachos de emergência" foi levantada.	O Ministro MARONI deu as boas–vindas à Delegação LIBE e referiu a primeira reunião com o Presidente Deprez em que a questão dos "despachos de emergência" foi levantada.
Afirmou que a aplicação dos "despachos" estava em curso e que, nomeadamente, o "recenseamento" da população e das suas necessidades se encontrava adiantado. Em 1 de Agosto já tinha sido enviado ao Vice-Presidente da Comissão, Comissário Barrot, um primeiro relatório com todas as informações pertinentes.	Afirmou que a aplicação dos "despachos" estava em curso e que, nomeadamente, o "recenseamento" da população e das suas necessidades se encontrava adiantado. Em 1 de Agosto já tinha sido enviado ao Vice-Presidente da Comissão, Comissário Barrot, um primeiro relatório com todas as informações pertinentes.
Subsequentemente, foi recebida uma resposta positiva da Comissão. Na verdade, o Vice-Presidente Barrot tomou nota do conteúdo do relatório e, em especial, da garantia dada pelo Ministro Maroni, de que não estavam a ser recolhidos dados com base na origem étnica e na religião. O Vice-Presidente Barrot pediu para o manterem ao corrente da aplicação no terreno das orientações que o Ministro Maroni dera aos prefeitos.	Subsequentemente, foi recebida uma resposta positiva da Comissão. Na verdade, o Vice-Presidente Barrot tomou nota do conteúdo do relatório e, em especial, da garantia dada pelo Ministro Maroni, de que não estavam a ser recolhidos dados com base na origem étnica e na religião. O Vice-Presidente Barrot pediu para o manterem ao corrente da aplicação no terreno das orientações que o Ministro Maroni dera aos prefeitos.
	Em 23 de Setembro de 2008, tornou-se evidente que a Comissão Europeia ainda não tinha tomado uma posição sobre o relatório apresentado em Agosto pela Itália. Dado que, em muitas questões, existia ou parecia ainda existir uma clara contradição com a legislação da UE, um grupo de deputados do PE enviou, em 24 de Setembro de 2008, uma carta à Comissão, à atenção do Vice-Presidente, Comissário Barrot. Esta carta, da

iniciativa da Co-Presidente Monica FRASSONI, continua actualmente, quase 3 meses volvidos, ainda sem resposta!

Or. en

Alteração 34
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 3 – n.º 2

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus	Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus
O Ministro forneceu à delegação dados actualizados sobre o recenseamento: este último envolveu 1 588 pessoas na Lombardia, 773 das quais menores; *1608* pessoas na Campânia, 786 das quais menores; 2 679 pessoas no Lácio, *1228* das quais menores.	O Ministro ***Maroni*** forneceu à delegação dados actualizados sobre o recenseamento: este último envolveu 1 588 pessoas na Lombardia, 773 das quais menores; *1 608* pessoas na Campânia, 786 das quais menores; 2 679 pessoas no Lácio, *1 228* das quais menores.

Or. en

Alteração 35
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 3 – n.º 3

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus	Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus
Informou também a delegação que 1 525 crianças frequentam a escola, o que mostra a necessidade de estabelecer um plano de escolarização em conjunto com o Ministério da Educação, a UNICEF e a	Informou também a delegação que 1 525 crianças frequentam a escola, o que mostra a necessidade de estabelecer um plano de escolarização em conjunto com o Ministério da Educação, a UNICEF e a

Cruz Vermelha.	Cruz Vermelha.
De acordo com o calendário actual, o "recenseamento" nas três regiões ficará concluído em meados de Outubro e só nesse momento terá início a segunda fase da aplicação dos "despachos de emergência". Na segunda fase, os comissários extraordinários terão de:	De acordo com o calendário actual, o "recenseamento" nas três regiões ficará concluído em meados de Outubro e só nesse momento terá início a segunda fase da aplicação dos "despachos de emergência". Na segunda fase, os comissários extraordinários terão de:
– encontrar locais adequados para instalar os novos acampamentos "legais" que irão substituir os ilegais;	– encontrar locais adequados para instalar os novos acampamentos "legais" que irão substituir os ilegais;
– garantir a escolarização das crianças;	– garantir a escolarização das crianças;
– promover a integração das comunidades, a assistência social e médica, a formação e o trabalho.	– promover a integração das comunidades, a assistência social e médica, a formação e o trabalho.
Por enquanto, os habitantes dos acampamentos ***nómadas*** responderam positivamente ao recenseamento, que visa dar-lhes uma identidade e um futuro.	Por enquanto, os habitantes dos acampamentos ***improvisados*** responderam positivamente ao recenseamento, que visa dar-lhes uma identidade e um futuro.
	Or. en

Alteração 36
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 3 – n.º 3

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus	Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus
Informou também a delegação que 1 525 crianças frequentam a escola, o que mostra a necessidade de estabelecer um plano de escolarização em conjunto com o Ministério da Educação, a UNICEF e a Cruz Vermelha.	Informou também a delegação que 1 525 crianças frequentam a escola, o que mostra a necessidade de estabelecer um plano de escolarização em conjunto com o Ministério da Educação, a UNICEF e a Cruz Vermelha.
De acordo com o calendário actual, o "recenseamento" nas três regiões ficará concluído em meados de Outubro e só nesse momento terá início a segunda fase	De acordo com o calendário actual, o "recenseamento" nas três regiões ficará concluído em meados de Outubro e só nesse momento terá início a segunda fase

da aplicação dos "despachos de emergência". Na segunda fase, os comissários extraordinários terão de:	da aplicação dos "despachos de emergência". Na segunda fase, os comissários extraordinários terão de:
– encontrar locais adequados para instalar os novos acampamentos "legais" que irão substituir os ilegais;	– encontrar locais adequados para instalar os novos acampamentos "legais" que irão substituir os ilegais;
– garantir a escolarização das crianças;	– garantir a escolarização das crianças;
– promover a integração das comunidades, a assistência social e médica, a formação e o trabalho.	– promover a integração das comunidades, a assistência social e médica, a formação e o trabalho.
Por enquanto, os habitantes dos acampamentos nómadas responderam positivamente ao recenseamento, que visa dar-lhes uma identidade e um futuro.	Por enquanto, os habitantes dos acampamentos nómadas responderam positivamente ao recenseamento, que visa dar-lhes uma identidade e um futuro.
	Nas visitas efectuadas aos acampamentos, ficou claro que os respectivos habitantes não reagiram positivamente ao recenseamento. Aqueles que não fugiram disseram que
	– se sentiam como pássaros numa gaiola
	– os seus filhos se ressentiam com as visitas da polícia durante a noite, razão pela qual se sentiam demasiados cansados para frequentar a escola na manhã seguinte
	– determinadas crianças não tinham acesso à educação.
	Or. en

Alteração 37
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 3 – n.º 5

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus	Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus
Mais especificamente, no que respeita a	Mais especificamente, no que respeita a

estes textos, o Ministro MARONI informou a Delegação LIBE de que	estes textos, o Ministro MARONI informou a Delegação LIBE de que
– a Comissão Europeia apenas levantou objecções ao decreto relativo aos cidadãos da UE e à liberdade de circulação, dando– lhe luz verde em relação às outras duas medidas (relativas à reunificação familiar e ao asilo);	– a Comissão Europeia apenas levantou objecções ao decreto relativo aos cidadãos da UE e à liberdade de circulação, dando-lhe luz verde em relação às outras duas medidas (relativas à reunificação familiar e ao asilo); ***em 19 de Setembro de 2008, a Comissão ainda não tinha tomado uma posição, sendo o Comissário Barrot o único a tê-lo feito.***
– ainda seria necessário um exame suplementar do Governo e do Parlamento italianos e ele enviaria um texto revisto à Comissão e ao Parlamento Europeu de modo a evitar contradições com o direito comunitário.	– ainda seria necessário um exame suplementar do Governo e do Parlamento italianos e ele enviaria um texto revisto à Comissão e ao Parlamento Europeu de modo a evitar contradições com o direito comunitário.

Or. en

Alteração 38
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 3 – n.º 7

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus	Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus
No que respeita ao recenseamento ***dos*** acampamentos ***nómadas*** e aos dados recolhidos em Nápoles antes da publicação das orientações, o Ministro afirmou que eles seriam novamente tratados de acordo com as orientações.	No que respeita ao recenseamento ***das pessoas que vivem em*** acampamentos ***improvisados*** e aos dados recolhidos em Nápoles antes da publicação das orientações, o Ministro afirmou que eles seriam novamente tratados de acordo com as orientações.

Or. en

Alteração 39
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 3 – n.º 8

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus	Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus
Informou ainda a delegação de que, desde a aprovação do "decreto Amato", foram expulsos 350 cidadãos da UE, caso a caso, com base num acto administrativo específico, não havendo cidadãos da UE em centros de detenção temporária para imigrantes.	Informou ainda a delegação de que, desde a aprovação do "decreto Amato", foram expulsos 350 cidadãos da UE, caso a caso, com base num acto administrativo específico, não havendo cidadãos da UE em centros de detenção temporária para imigrantes. ***Não deixa de ser um facto que houve - e, possivelmente, continua a haver – expulsões colectivas, na sequência das quais as pessoas perderam todos os seus haveres. Isso não sucedeu apenas em Nápoles, no bairro de Ponticelli.***

Or. en

Alteração 40
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – ponto 3 – n.º 9

Texto do relatório	*Alteração*
Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus	Reunião com o Sr. MARONI, Ministro do Interior e com o Sr. Ronchi, Ministro para os Assuntos Europeus
A respeito dos ataques no acampamento de Ponticelli, o Ministro MARONI declarou que está em curso um inquérito judicial.	A respeito dos ataques no acampamento de Ponticelli, o Ministro MARONI declarou que está em curso um inquérito judicial. ***Que inquérito judicial se irá realizar sobre os numerosos assassínios de pessoas de etnia rom, perpetrados por desconhecidos?***

Or. en

Alteração 41
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008

Texto do relatório	*Alteração*
Visita a dois acampamentos nómadas de rom [1]	Visita a dois acampamentos nómadas de rom [1]
Casilino 900, Via Casilina, subúrbio sudeste de Roma	Casilino 900, Via Casilina, subúrbio sudeste de Roma
Segundo a imprensa, vivem 650 pessoas no acampamento Casilino 900, das quais 250 menores de idade. ***O*** acampamento ***foi*** criado há ***mais de*** 35 anos ***e nunca foi autorizado.*** Apesar de os serviços sanitários da câmara terem retirado, nos dias anteriores, mais de 500 toneladas de materiais, o acampamento tinha o aspecto de um grupo de barracas em muito más condições, semelhante a uma "favela". A situação é agravada pela ausência de abastecimento de água e electricidade, bem como de um sistema de aquecimento (encerrado depois de uma inspecção das forças policiais ter verificado que não tinha sido legalmente instalado).	Vivem 650 pessoas no acampamento Casilino 900, das quais 250 menores de idade. ***Trata-se de um*** acampamento ***ilegal,*** criado ***há*** 35 anos***, que não responde, desde o início e irremediavelmente, aos requisitos mínimos de higiene e de sanidade.*** Apesar de os serviços sanitários da câmara terem retirado, nos dias anteriores, mais de 500 toneladas de materiais, o acampamento tinha o aspecto de um grupo de barracas em muito más condições, semelhante a uma "favela". A situação é agravada pela ausência de abastecimento de água e electricidade, bem como de um sistema de aquecimento (encerrado depois de uma inspecção das forças policiais ter verificado que não tinha sido legalmente instalado).

Or. it

Alteração 42
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008

[1] *Acampamentos acordados com o grupo político em 10 de Setembro de 2008*

Texto do relatório	*Alteração*
Visita a dois acampamentos nómadas de rom Casilino 900, Via Casilina, subúrbio sudeste de Roma	Visita a dois acampamentos nómadas de rom Casilino 900, Via Casilina, subúrbio sudeste de Roma
De acordo com uma declaração informal recolhida no local, o encerramento do Casilino 900 e a transferência dos seus habitantes para um acampamento "legal" constituem uma prioridade para as autoridades italianas.	***Segundo declarações oficiais***, o encerramento do Casilino 900 e a transferência dos seus habitantes para um acampamento "legal" constituem uma prioridade para as autoridades italianas.

Or. it

Alteração 43
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008 – nota de rodapé

Texto do relatório	*Alteração*
Visita a dois acampamentos nómadas de rom[1] Casilino 900, Via Casilina, subúrbio sudeste de Roma	Visita a dois acampamentos nómadas de rom[1] Casilino 900, Via Casilina, subúrbio sudeste de Roma
[1] ***Acampamentos acordados com o grupo político em 10 de Setembro de 2008.***	[1] ***O acampamento Casilino 900 é objecto de uma investigação por parte da Direcção Anti-Máfia da Procuradoria da República de Roma, que está a investigar diversas actividades ilegais. Cf. "La Repubblica": "O tesouro secreto dos nómadas: um milhão no acampamento rom" (4 de Dezembro de 2008); "Il Tempo": "Casilino 900: apreendidos bens no valor de 1 milhão de euros - embora vivam em barracas, são proprietários de apartamentos, automóveis de alta cilindrada e mais de 26 contas bancárias diferentes" (3 de Dezembro de 2008); "Il Messaggero": "Casilino 900, 2 milhões de euros apreendidos aos rom"(3 de Dezembro de 2008).***

Or. it

Alteração 44
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008

Texto do relatório	*Alteração*
Visita a dois acampamentos nómadas de rom	Visita a dois acampamentos nómadas de rom
Campo Salone, Via di Salone 323, Roma	Campo Salone, Via di Salone 323, Roma
O acampamento Salone é gerido pela *Comune di Roma*, juntamente com uma cooperativa social. ***Segundo a imprensa, é*** constituído por 135 contentores ou caravanas onde vivem 700 pessoas. Conta com um autocarro escolar e alguns rom trabalham no exterior do acampamento. À primeira vista, as condições de vida são muito melhores do que as existentes no acampamento Casilino 900, provando que é possível haver acampamentos temporários mais consentâneos com a dignidade humana.	O acampamento Salone é gerido pela *Comune di Roma*, juntamente com uma cooperativa social. ***É*** constituído por 135 contentores ou caravanas onde vivem 700 pessoas. Conta com um autocarro escolar e alguns rom trabalham no exterior do acampamento. À primeira vista, as condições de vida são muito melhores do que as existentes no acampamento Casilino 900, provando que é possível haver acampamentos temporários mais consentâneos com a dignidade humana.
Consequentemente, mesmo neste caso, foi difícil entender como é que pessoas que aqui vivem há anos podem continuar a ser consideradas como "nómadas".	Consequentemente, mesmo neste caso, foi difícil entender como é que pessoas que aqui vivem há anos podem continuar a ser consideradas como "nómadas".

Or. it

Alteração 45
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008

Texto do relatório	*Alteração*
Visita a dois acampamentos nómadas de rom Casilino 900, Via Casilina, subúrbio sudeste de Roma	Visita a dois acampamentos nómadas de rom Casilino 900, Via Casilina, subúrbio sudeste de Roma
Segundo a imprensa, vivem 650 pessoas no acampamento Casilino 900, das quais 250	Segundo a imprensa, vivem 650 pessoas no acampamento Casilino 900, das quais 250

menores de idade. O acampamento foi criado há mais de 35 anos e nunca foi autorizado. Apesar de os serviços sanitários da câmara terem retirado, nos dias anteriores, mais de 500 toneladas de materiais, o acampamento tinha o aspecto de um grupo de barracas em muito más condições, semelhante a uma "favela". A situação é agravada pela ausência de abastecimento de água e electricidade, bem como de um sistema de aquecimento (encerrado depois de uma inspecção das forças policiais ter verificado que não tinha sido legalmente instalado).

menores de idade. O acampamento foi criado há mais de 35 anos***, muito antes do alargamento da UE, invocado pelos oradores nas reuniões acima mencionadas como um facto que contribuiu para a actual situação,*** e nunca foi autorizado. Apesar de os serviços sanitários da câmara terem retirado, nos dias anteriores, mais de 500 toneladas de materiais, o acampamento tinha o aspecto de um grupo de barracas em muito más condições, semelhante a uma "favela". A situação é agravada pela ausência de abastecimento de água e electricidade, bem como de um sistema de aquecimento (encerrado depois de uma inspecção das forças policiais ter verificado que não tinha sido legalmente instalado).

Vários membros da delegação visitaram o acampamento e debateram as suas condições com os residentes.

Vários membros da delegação visitaram o acampamento e debateram as suas condições com os residentes.

O Presidente Deprez considerou que a situação era extremamente chocante, nomeadamente por se arrastar há tanto tempo e não existirem condições mínimas para uma vida normal.

O Presidente Deprez considerou que a situação era extremamente chocante, nomeadamente por se arrastar há tanto tempo e não existirem condições mínimas para uma vida normal.

De acordo com uma declaração informal recolhida no local, o encerramento do Casilino 900 e a transferência dos seus habitantes para um acampamento "legal" constituem uma prioridade para as autoridades italianas.

De acordo com uma declaração informal recolhida no local, o encerramento do Casilino 900 e a transferência dos seus habitantes para um acampamento "legal" constituem uma prioridade para as autoridades italianas.

Campo Salone, Via di Salone 323, Roma

Campo Salone, Via di Salone 323, Roma

O acampamento Salone é gerido pela ***Comune di*** *Roma*, juntamente com uma cooperativa social. Segundo a imprensa, é constituído por 135 contentores ou caravanas onde vivem 700 pessoas. Conta com um autocarro escolar e alguns ***rom*** trabalham no exterior do acampamento. À primeira vista, as condições de vida são muito melhores do que as existentes no acampamento Casilino 900, provando que é possível haver acampamentos temporários mais consentâneos com a

O acampamento Salone é gerido pela ***Cidade de Roma***, juntamente com uma cooperativa social. Segundo a imprensa, é constituído por 135 contentores ou caravanas onde vivem 700 pessoas. Conta com um autocarro escolar e alguns ***habitantes*** trabalham no exterior do acampamento. À primeira vista, as condições de vida são muito melhores do que as existentes no acampamento Casilino 900, provando que é possível haver acampamentos temporários mais

dignidade humana.	consentâneos com a dignidade humana.
Consequentemente, mesmo neste caso, foi difícil entender como é que pessoas que aqui vivem há anos podem continuar a ser consideradas como ***"nómadas"***.	Consequentemente, mesmo neste caso, foi difícil entender como é que pessoas que aqui vivem há anos podem continuar a ser consideradas como ***"sem-abrigo"***.

Or. en

Alteração 46
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
1. Permitiu verificar a tensão social e o clima que actualmente caracteriza a Itália, no que diz respeito à situação dos nómadas. O mal-estar alastra e parece estar a crescer uma sensação de insegurança entre os italianos e os cidadãos não italianos, na vida quotidiana. Os actos de xenofobia e de racismo, alguns dos quais envolvendo uma violência sem precedentes, têm aumentado. O "alarme social" citado como justificação do "pacote de segurança" e dos "despachos de emergência" ainda está presente e a reacção excessiva dos meios de comunicação social e do discurso político parece mais apostada em incendiar do que em acalmar as tensões existentes na sociedade italiana.	***Suprimido***

Or. it

Alteração 47
Roberto Fiore

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
1. Permitiu verificar ***a tensão social e o clima que actualmente caracteriza a Itália, no que diz respeito à situação dos nómadas. O mal-estar alastra e parece estar a crescer uma sensação de insegurança entre os italianos e os cidadãos não italianos, na vida quotidiana. Os actos de xenofobia e de racismo, alguns dos quais envolvendo uma violência sem precedentes, têm aumentado. O "alarme social" citado como justificação do "pacote de segurança" e dos "despachos de emergência" ainda está presente e a reacção excessiva dos meios de comunicação social e do discurso político parece mais apostada em incendiar do que em acalmar as tensões existentes na sociedade italiana.***	1. Permitiu verificar ***que a única forma discernível de "racismo" se encontra na forma incoerente como, num recente acórdão, a Suprema Corte di Cassazione Italiana aplicou a legislação em vigor, criando assim, de facto, uma circunstância ilibatória aplicável exclusivamente à etnia rom. Desse modo, o pressuposto básico de que a lei é "igual para todos" perde todo o significado prático, pelo que uma pessoa de etnia rom não será julgada por uma conduta que, para um italiano, comportaria seguramente uma condenação. Mas não é tudo. O acórdão supramencionado implica uma real discriminação das crianças rom, uma vez que, ao considerar o pedido de esmola como uma componente intrínseca da sua cultura e, consequentemente, justificável, está a garantir que a prática de pedir esmola continue a constituir a sua única perspectiva de emprego e meio de subsistência futura.***

Or. it

Alteração 48
Giusto Catania

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 1

Texto do relatório	*Alteração*
1. Permitiu verificar a tensão social e o clima que actualmente caracteriza a Itália, no que diz respeito à situação dos nómadas. O mal-estar alastra e parece estar	1. Permitiu verificar a tensão social e o clima que actualmente caracteriza a Itália, no que diz respeito à situação dos nómadas. O mal-estar alastra e parece estar

a crescer uma sensação de insegurança entre os italianos e os cidadãos não italianos, na vida quotidiana. Os actos de xenofobia e de racismo, alguns dos quais envolvendo uma violência sem precedentes, têm aumentado. ***O "alarme social" citado como justificação do "pacote de segurança" e dos "despachos de emergência" ainda está presente e a*** reacção excessiva dos meios de comunicação social e do discurso político parece mais apostada em incendiar do que em acalmar as tensões existentes na sociedade italiana.	a crescer uma sensação de insegurança entre os italianos e os cidadãos não italianos, na vida quotidiana. Os actos de xenofobia e de racismo, alguns dos quais envolvendo uma violência sem precedentes, têm aumentado. ***A*** reacção excessiva dos meios de comunicação social e do discurso político***, ao associar os cidadãos não italianos à criminalidade,*** parece mais apostada em incendiar do que em acalmar as tensões existentes na sociedade italiana.
	Or. en

Alteração 49
Giusto Catania

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 2

Texto do relatório	*Alteração*
2. Permitiu examinar ***e compreender parcialmente*** a complexidade jurídica das diferentes medidas tomadas pelas autoridades italianas no âmbito do denominado "pacote de segurança". Este pacote reúne um decreto-lei convertido em lei, três decretos legislativos, um projecto de lei ordinária e quatro despachos governamentais adoptados ao abrigo do mecanismo de protecção civil. Uma construção jurídica tão complexa era (e continua a ser) difícil de compreender. ***A forma como foi comunicada ao público em geral e aos meios de comunicação social parece ter sido simplificada e incorrecta, criando áreas pouco claras que exigiram*** intervenções complementares como, por exemplo, a adopção (após o pedido de informação da Comissão Europeia e da aprovação da Resolução do Parlamento Europeu) de	2. Permitiu examinar a complexidade jurídica das diferentes medidas tomadas pelas autoridades italianas no âmbito do denominado "pacote de segurança". Este pacote reúne um decreto-lei convertido em lei, três decretos legislativos, um projecto de lei ordinária e quatro despachos governamentais adoptados ao abrigo do mecanismo de protecção civil. Uma construção jurídica tão complexa era (e continua a ser) difícil de compreender. ***Posteriormente, foram necessárias*** intervenções complementares como, por exemplo, a adopção (após o pedido de informação da Comissão Europeia e da aprovação da Resolução do Parlamento Europeu) de "orientações" ministeriais que completaram os "despachos" governamentais.

"orientações" ministeriais que completaram os "despachos" governamentais.

Or. en

Alteração 50
Mario Borghezio, Stefano Zappalà, Roberta Angelilli

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 2

Texto do relatório	*Alteração*
2. Permitiu examinar ***e compreender parcialmente a complexidade jurídica das diferentes*** medidas tomadas pelas autoridades italianas ***no âmbito do denominado "pacote de segurança". Este pacote reúne um decreto-lei convertido em lei, três decretos legislativos, um projecto de lei ordinária e quatro despachos governamentais adoptados ao abrigo do mecanismo de protecção civil. Uma construção jurídica tão complexa era (e continua a ser) difícil de compreender. A forma como foi comunicada ao público em geral e aos meios de comunicação social parece ter sido simplificada e incorrecta, criando áreas pouco claras que exigiram intervenções complementares como, por exemplo, a adopção (após o pedido de informação da Comissão Europeia e da aprovação da Resolução do Parlamento Europeu) de "orientações" ministeriais que completaram os "despachos" governamentais***.	2. Permitiu examinar ***as*** medidas tomadas pelas autoridades italianas***, que constam de um decreto presidencial e de três despachos***.

Or. it

Alteração 51
Giusto Catania

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 3

Texto do relatório	*Alteração*
3) Ainda que marcada por uma má interpretação evidente ***(provavelmente devido a problemas de tradução)*** da intervenção de um membro da Delegação LIBE, a reunião com os deputados do Parlamento italiano foi muito interessante, pois permitiu verificar os problemas que podem surgir aquando da aplicação das medidas comunitárias (como a Directiva relativa à liberdade de circulação dos cidadãos da EU). No final da reunião, foi manifestado o desejo de organizar novas reuniões sobre questões mais concretas e mais bem preparadas.	3) Ainda que marcada por uma má interpretação evidente da intervenção de um membro da Delegação LIBE, a reunião com os deputados do Parlamento italiano foi muito interessante, pois permitiu verificar os problemas que podem surgir aquando da aplicação das medidas comunitárias (como a Directiva relativa à liberdade de circulação dos cidadãos da EU). No final da reunião, foi manifestado o desejo de organizar novas reuniões sobre questões mais concretas e mais bem preparadas.

Or. en

Alteração 52
Elly de Groen-Kouwenhoven

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 3

Texto do relatório	*Alteração*
3) ***Ainda que marcada por uma má interpretação evidente (provavelmente devido a problemas de tradução) da intervenção de um membro da Delegação LIBE,*** a reunião com os deputados do Parlamento italiano foi muito interessante, pois permitiu verificar os problemas que podem surgir aquando da aplicação das medidas comunitárias (como a Directiva relativa à liberdade de circulação dos cidadãos da EU). No final da reunião, foi manifestado o desejo de organizar novas reuniões sobre questões mais concretas e	3) ***Apesar do facto de um dos principais membros da delegação, o seu país e as comunidades rom (comparados a focas) terem sido insultados pelo presidente PESCANTE no Senado e apesar de o Ministro Maroni não ter, aparentemente, dito a verdade em várias ocasiões,*** a reunião com os deputados do Parlamento italiano foi muito interessante, pois permitiu verificar os problemas que podem surgir aquando da aplicação das medidas comunitárias (como a Directiva relativa à liberdade de circulação dos cidadãos da

mais bem preparadas.	EU). No final da reunião, foi manifestado o desejo de organizar novas reuniões sobre questões mais concretas e mais bem preparadas.

Or. en

Alteração 53
Mario Borghezio, Stefano Zappalà, Roberta Angelilli

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 4

Texto do relatório	*Alteração*
4) Permitiu recolher as opiniões, as observações e as críticas dos representantes de instituições como a Cruz Vermelha e a CNUDH e das ONG sobre o facto de, durante muito tempo, as condições de vida da população nómada terem sido subestimadas pelas autoridades públicas ***e agora a situação estar gravemente comprometida***.	4) Permitiu recolher as opiniões, as observações e as críticas dos representantes de instituições como a Cruz Vermelha e a CNUDH e das ONG sobre o facto de, durante muito tempo, as condições de vida da população nómada terem sido subestimadas pelas autoridades públicas.

Or. it

Alteração 54
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 4

Texto do relatório	*Alteração*
4) Permitiu recolher as opiniões, as observações e as críticas dos representantes de instituições como a Cruz Vermelha e a CNUDH e das ONG sobre o facto de, durante muito tempo, as condições de vida ***da população nómada*** terem sido subestimadas pelas autoridades públicas e agora a situação estar gravemente comprometida.	4) Permitiu recolher as opiniões, as observações e as críticas dos representantes de instituições como a Cruz Vermelha e a CNUDH e das ONG sobre o facto de, durante muito tempo, as condições de vida ***das comunidades de pessoas que vivem em acampamentos improvisados*** terem sido subestimadas pelas autoridades públicas e agora a situação estar

gravemente comprometida.

Or. en

Alteração 55
Giusto Catania

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 4

Texto do relatório	*Alteração*
4) Permitiu recolher as opiniões, as observações e as críticas dos representantes de instituições como a Cruz Vermelha e a CNUDH e das ONG sobre o facto de, durante muito tempo, as condições de vida da população nómada terem sido subestimadas pelas autoridades públicas e agora a situação estar gravemente comprometida.	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 56
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 4 – travessão 2

Texto do relatório	*Alteração*
– o decreto legislativo que altera a legislação italiana que transpõe a Directiva 2004/38/CE ***será retirado e adoptar-se-á um novo projecto de lei conforme com as sugestões da Comissão Europeia e que não criminalize a ausência de registo ao fim de três meses de residência; note-se, a este respeito, que o Governo retirou o projecto de decreto legislativo conforme o prometido***;	– o decreto legislativo que altera a legislação italiana que transpõe a Directiva 2004/38/CE ***foi suspenso***;

Or. it

Alteração 57
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 4 – travessão 3

Texto do relatório	*Alteração*
– o objectivo do "recenseamento" ***nos acampamentos nómadas*** era melhorar a integração social da comunidade em causa, nomeadamente dos menores;	– o objectivo do "recenseamento" ***das pessoas que vivem em acampamentos improvisados*** era melhorar a integração social da comunidade em causa, nomeadamente dos menores;

Or. en

Alteração 58
Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 5 – travessão 4

Texto do relatório	*Alteração*
– não foi nem será criada qualquer base de dados e os dados recolhidos no decurso das operações serão tratados da mesma forma que todos os outros dados do mesmo tipo***, e não serão identificados menores com menos de 14 anos, nem serão recolhidas as suas impressões digitais sem uma autorização da autoridade judicial; neste aspecto, competirá à Autoridade Nacional para a Protecção de Dados proceder às verificações adequadas***.	– não foi nem será criada qualquer base de dados e os dados recolhidos no decurso das operações serão tratados da mesma forma que todos os outros dados do mesmo tipo***; a autorização da autoridade judiciária é prevista apenas para as impressões digitais, e a identificação deve ser feita apenas quando necessária para salvaguardar os próprios menores e, em especial, para os proteger de abusos***.

Or. it

Alteração 59
Roberto Fiore

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 6

Texto do relatório	*Alteração*
6) Permitiu verificar o empenhamento das autoridades locais em encontrar uma solução adequada para os acampamentos nómadas, nomeadamente para a situação "tipo favela" de um acampamento nómada ilegal com 35 anos (Casilino 900), situado a 10 km apenas do centro da capital italiana.	***6. A delegação declara que o aparente estado de pobreza das pessoas que vivem nos acampamentos visitados foi, na realidade, desmentido pelas recentes investigações da polícia judiciária, que permitiram apreender importantes quantidades de dinheiro depositado em contas correntes pertencentes a famílias rom supostamente pobres, residentes no acampamento em causa.*** ***Além disso, é importante notar que os bens apreendidos, não só em dinheiro, mas também em bens móveis e imóveis, são claramente produto de actividades ilícitas realizadas por pessoas de etnia rom durante o período em que ocuparam os acampamentos em Roma.***

Or. it

Alteração 60
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Conclusões – n.º 6

Texto do relatório	*Alteração*
6) Permitiu verificar o empenhamento das autoridades locais em encontrar uma solução adequada para ***os acampamentos nómadas***, nomeadamente para a situação "tipo favela" de um acampamento ***nómada*** ilegal com 35 anos (Casilino 900), situado a 10 km apenas do centro da capital italiana.	6) Permitiu verificar o empenhamento das autoridades locais em encontrar uma solução adequada para ***as pessoas que vivem em acampamentos improvisados***, nomeadamente para a situação "tipo favela" de um acampamento ***improvisado*** ilegal com 35 anos (Casilino 900), situado a 10 km apenas do centro da capital italiana.

Or. en

Alteração 61
Rareş-Lucian Niculescu

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE

Texto do relatório	*Alteração*
Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE	***Suprimido***

Or. en

Alteração 62
Mario Borghezio, Stefano Zappalà, Roberta Angelilli

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE

Texto do relatório	*Alteração*
Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE	***Suprimido***

Or. it

Alteração 63
Roberta Angelilli, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE

Texto do relatório	*Alteração*
Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE	Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE
2007	2007
	27 de Abril. Uma jovem italiana de 22 anos, Vanessa Russo, morre no hospital após várias horas de agonia, na sequência de ferimentos causados num olho, enquanto se encontrava sentada num banco do metropolitano de Roma, devido a agressão com um guarda-chuva por

uma rapariga romena, que foi condenada a 16 anos de prisão pelo crime.

Or. it

Alteração 64
Roberta Angelilli, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE

Texto do relatório	*Alteração*
Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE	Principais acontecimentos antes da Visita da Delegação LIBE
2007	2007
17 de Agosto. Um ciclista italiano é agredido quando passeava de bicicleta em Tor di Valle, um subúrbio de Roma. O ciclista morre, meses depois, em consequência da agressão. Dois romenos são condenados pela mesma.	**17 de Agosto.** Um ciclista italiano, ***Luigi Moriccioli,*** é agredido quando passeava de bicicleta em Tor di Valle, um subúrbio de Roma. O ciclista morre, meses depois, em consequência da agressão. Dois romenos são condenados pela mesma.

Or. it

Alteração 65
Roberta Angelilli, Mario Borghezio, Stefano Zappalà

Projecto de relatório sobre a Delegação LIBE à Itália
Anexo II

Texto do relatório	*Alteração*
ANEXO II	***Suprimido***

Or. it